



Processo 78.236

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.442

Denomina “**Rua LINO PIZOL**” trecho da Rua 1 e a Rua 2 do Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz (Tia Maria), em Vila Maringá; e revoga a Lei 5.754/2002, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de março de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominado “**Rua LINO PIZOL**” o trecho da Rua 1 e a Rua 2 do Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz (Tia Maria), em Vila Maringá, assinalados na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. É revogada a Lei nº 5.754, de 1.º de março de 2002, que denominou “Rua Lino Pizol” a Rua 1 da Vila Nova Maringá.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e dezoito (20/03/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

